

o) 2ª Sgt BM Mtlc 927711-0 JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos (BCSV);  
 p) 2ª Sgt BM Mtlc 927155-4 RODRIGO Manoel Adão (15º BBM);  
 q) 2ª Sgt BM Mtlc 929107-5 ANDRINO Costa (5º BBM);  
 r) 2ª Sgt BM Mtlc 929141-5 ÉDER Madrugá (5º BBM);  
 s) 2ª Sgt BM Mtlc 927817-6 Luiz Carlos MACHADO (1º BBM);  
 t) 2ª Sgt BM CTISP Mtlc 923504-3 LAERCIO Antônio Sphair (9º BBM);  
 u) 3ª Sgt BM Mtlc 929306-0 Luiz Fernando SUPP (10º BBM);  
 v) 3ª Sgt BM Mtlc 930138-0 Thiago GAMBÁ da Silva (2º BBM);  
 w) 3ª Sgt BM Mtlc 929147-4 Pedro Vicente MOLIM (2º BBM); e  
 x) Cb BM Mtlc 931857-7 João Paulo FRANCESCKI (11º BBM).  
 VI - Diretriz Administrativa de Projetos (BM-7/EMG):  
 a) Ten Cel BM Mtlc 928359-5 PRISCILA Casagrande;  
 b) Cap BM Mtlc 929634-4 NATÁLIA Cauduro da Silva; e  
 c) Cb BM Mtlc 929082-6 MELINA da Silva;  
 VII - Manual do Regulamento de Uniformes Militares:  
 a) Maj BM Mtlc 928184-3 JUCIANE da Cruz May;  
 b) Cap BM Mtlc 933468-8 ROBERTO Rosa Machado; e  
 c) Sd 1ª C BM Mtlc 691602-3 Eduardo Silva DE SOUZA.  
 VII - Manual do Regulamento de Uniformes Civis:  
 a) Maj BM Mtlc 928184-3 JUCIANE da Cruz May;  
 b) Cap BM Mtlc 933468-8 ROBERTO Rosa Machado; e  
 c) Sd 1ª C BM Mtlc 691602-3 Eduardo Silva DE SOUZA.  
 IX - Manual de Distintivos:  
 a) Maj BM Mtlc 928184-3 JUCIANE da Cruz May;  
 b) Cap BM Mtlc 933468-8 ROBERTO Rosa Machado; e  
 c) Sd 1ª C BM Mtlc 691602-3 Eduardo Silva DE SOUZA.  
 X - Manual de Medalhas:  
 a) Maj BM Mtlc 928184-3 JUCIANE da Cruz May;  
 b) Cap BM Mtlc 933468-8 ROBERTO Rosa Machado; e  
 c) Sd 1ª C BM Mtlc 691602-3 Eduardo Silva DE SOUZA.  
 XI - Manual de Apresentação Pessoal:  
 a) Ten Cel BM Mtlc 928359-5 PRISCILA Casagrande;  
 b) Maj BM Mtlc 928525-3 Juliana KRETZER;  
 c) Maj BM Mtlc 928184-3 JUCIANE da Cruz May; e  
 d) 2ª Sgt BM Mtlc 927711-0 JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos.  
 Art. 3º Cada comissão terá prazos, conforme cronograma anexo, para entrega da minuta da Diretriz à BM-3 do Estado-Maior Geral (EMG), devendo seguir a PAP Nº 98.  
 Art. 4º As Comissões deverão enviar à rede do Corpo de Bombeiros Militar a proposta de Diretriz para consulta interna por prazo mínimo de 15 dias antecedentes à entrega ao EMG.  
 Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.  
 Art. 6º Ficam revogadas as Portarias: Portaria Nº 150-22-CmdoG e Portaria 274-22- CmdoG.  
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Florianópolis, 8 de março de 2023.  
**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
 Comandante-Geral do CBMSC  
**ANEXO**

Diretrizes	Prazo
Diretriz Operacional de Salvamento e Mergulho	31 de março de 2023
Diretriz Operacional de Força Tarefa	31 de maio de 2023
Diretriz Operacional de Chefe de Socorro	31 de maio de 2023
Diretriz Administrativa de Projetos	31 de maio de 2023
Manual de Distintivos	31 de maio de 2023
Manual de Medalhas	31 de maio de 2023
Manual de Apresentação Pessoal	31 de maio de 2023
Diretriz Operacional de Espaço Confinado	31 de julho de 2023
Diretriz Operacional de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	31 de julho de 2023
Manual do Regulamento de Uniformes Militares	31 de novembro de 2023
Manual do Regulamento de Uniformes Civis	31 de novembro de 2023

Cod. Mat.: 895181

**PORTARIA Nº 140/CBMSC, de 08/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º Sgt BM RR Mtlc 904.430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, para atuar no PCSV/5ºBBM - Lages, no período de 18/04/2023 a 17/04/2025, conforme Processo CBMSC 6778/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895183

**PORTARIA Nº 141/CBMSC, de 08/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021,

resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtlc 921.531-0 GILMAR VICENTI**, para atuar no **1º/2º/4ºBBM – Içara**, no período de 22/04/2023 a 21/04/2025, conforme Processo CBMSC 6773/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895185

**PORTARIA Nº 142/CBMSC, de 08/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os desdobramentos proferidos nos autos do processo nº 5000200-11.2019.8.24.0163/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, Matrícula 927712-9 referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2018, constantes na Portaria nº 395/CBMSC/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada em DOE sob o nº 20906, em 30 de novembro de 2018; Art. 2º PROMOVER, por determinação judicial **com efeitos a contar de 30 de outubro de 2017, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2017;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, Matrícula 927712-9 referente a promoção pelo critério antiguidade, em 25 de novembro de 2022, constantes na Portaria nº 567/CBMSC/2022, de 14 de novembro de 2022, publicada em DOE sob o nº 21898, em 17 de novembro de 2022;

Art. 4º PROMOVER, **com efeitos a contar de 25 de novembro de 2021, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO**, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, pelo critério antiguidade em virtude dos efeitos da determinação judicial; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Florianópolis, 08 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895186

**PORTARIA Nº 144/CBMSC, de 08/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Sub Ten BM RR Mtlc 916.190-2 VILMAR ANTONIO KREUZBERG**, para atuar no CO-BOM/6ºBBM – Chapecó, no período de 13/03/2023 a 12/03/2025, conforme processo CBMSC 5016/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895188

**PORTARIA Nº 145/CBMSC, de 09/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**NOMEAR**, para exercer a função de chefe da Divisão de Educação Física (DiEF), com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS REBELLO HOFFMANN, Maj BM Mtlc 929603-4-02**, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2023.

**EXONERAR**, da função de chefe do Centro de Avaliação Física (CAF), com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS REBELLO HOFFMANN, Maj BM Mtlc 929603-4-02**, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895189

**PORTARIA Nº 146/CBMSC, de 09/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/14º BBM) CRDU, com sede em Xanxerê – SC, **REGINALDO DE OLIVEIRA, 3º Sgt BM mtcl 930589-0**, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895191

**PORTARIA Nº 149/CBMSC, de 10/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3º/4º BBM), com sede em Turvo – SC, **TIAGO JAVUREK NUNES, 2º Sgt BM mtcl 929124-5**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3º/4º BBM), com sede em Turvo – SC, **RAFAEL ZILLI BORGES, 1º Sgt BM mtcl 927745-5**, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895192

**PORTARIA Nº 150/CBMSC, de 10/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **1º Sgt BM mtcl 925077-8 ZENILDO VALENTIN DA SILVEIRA** junto a Secretaria Executiva da Casa Militar, com efeitos a contar de 11 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895195

**PORTARIA Nº 151/CBMSC, de 10/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; combinado com o § 5º do artigo 90º Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2023, dos militares abaixo relacionados: **3º Sgt BM 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES;** **3º Sgt BM 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA;** **Cb BM 929321-3-01 MARCELO DA ROCHA MINUSSI.**

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895196

**PORTARIA Nº 152/CBMSC, de 10/03/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **2º Sgt BM mtcl 924165-5 EVANDRO DA SILVA** junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 09 de março de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 895198

**Polícia Científica****POLÍCIA CIENTÍFICA**

**EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR nº 02/2023/PCI – PCI 1007/2023**

**Órgão Sancionador:** Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA. **CNPJ:** 08.533.577/0001-70. **Decisão:** Pela aplicação da **penalidade de multa**, prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, art. 108, II e, Art. 110, I, Parágrafos 1º ao 5º, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, no item 24, subitem 24.2, inciso I, do Edital n.º 065/2022/PCI; e na Clausula Sétima, alínea “b”), inciso I e inciso “o”, da Ata de Registro de Preços PE nº 065/2022/PCI – A, no percentual de 9,9% (nove vírgula nove e um por cento) calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (R\$ 23.850,00), perfazendo o valor total de R\$ 2.361,15 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos) pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega do objeto contratado.

Cod. Mat.: 894983